



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO Nº 0751547

Eliminação de Documentos

Nos dias 05 e 09 do mês de fevereiro de 2024, WILIAN BEZERRA ANDRADE, Chefe de Cartório, e Wanderson Marques Sousa, servidor requisitado, ambos lotados na 09ª Zona Eleitoral de Barra do Garças -MT, unidade responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação dos documentos, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos em vigor no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e, pelo que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 0650489, constante no SEI nº 05841.2023-0, da 09ªZE, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e referendada pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Gustavo Silveira Castor, e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 27/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso nº 4018, de 09/11/2023, página 46 e 47, que transcorreu *in albis* o prazo para manifestação dos interessados acerca dos documentos elencados no Edital de Eliminação n. 27/2023, estando, portanto, aptos a serem eliminados (art. 10 da Portaria TRE/MT n. 351/2021); procedeu à eliminação de 30,41 Metros Lineares (aproximadamente) documentos integrantes do acervo do(a) 09ª Zona Eleitoral de Barra do Garças - MT, relativos a Lista de Eliminação de documentos ID 0650489 (SEI nº 05841.2023-0), referendada pela CPAD ID 0653321, cujos documentos foram efetivamente descaracterizados e descartados.

Barra do Garças, 23 de maio de 2024.

Wilian Bezerra Andrade

Chefe da 09ª Zona Eleitoral de Barra do Garças – MT

Wanderson Marques Sousa

Servidor Requisitado da 09ª Zona Eleitoral de Barra do Garças – MT



Documento assinado eletronicamente por **WILIAN BEZERRA ANDRADE, CHEFE DE CARTÓRIO**, em 23/05/2024, às 07:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON MARQUES SOUSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/05/2024, às 07:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0751547** e o código CRC **E89F5714**.
